



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

### **Edital nº. 05/2025 | CMDCA | COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

Convoca os servidores do município de Bela Vista da Caroba - Paraná para atuação no dia do pleito eleitoral para escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do mesmo município.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída nos termos da Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bela Vista da Caroba – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 637/2023 de 30 de março de 2023, e no Edital 01, 02, 03 e 04/2025 do CMDCA, CONVOCA:

### **1. DOS SERVIDORES CONVOCADOS**

1.1 Torna pública a convocação dos servidores para atuarem no pleito eleitoral a ser realizado no dia 22 de março de 2025, na Escola Municipal Bom Jesus, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº. Centro – Bela Vista da Caroba – Paraná, com período de votação das 08:00 às 17:00 horas, seguido de apuração dos votos.

1.1.1 Ficam convocados os seguintes servidores para atuarem como Presidente, Mesário e Secretário da Mesa receptora de votos e escrutinadores, no dia da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de 2025:

I - Patrik Langner Machado - Presidente

II - Jaine da Silva Bischoff - Mesária

III - Jociane Padilha - Secretária



1.1.2 Ficam convocados os seguintes servidores para atuarem como Equipe de Apoio no dia da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de 2025:

- I - Rosangela Cardoso Maffi
- II - Rosangela Cristina Kwiatkowski Wons
- III - Mayara Nonnenmacher

1.2 Ficam convocados os servidores para atuarem junto a Mesa receptora de votos e escrutinadores, para a reunião de orientação quanto à atribuição de cada mesário perante suas funções, que será realizada no dia **21 de março de 2025, às 16:00 horas** junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Santa Catarina, s/nº. Centro – Bela Vista da Caroba – Paraná.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todos os convocados para atuarem no pleito eleitoral devem apresentar-se no local de votação 01 (uma) hora antes do início do período de votação.

2.2 Após encerramento da votação os membros da mesa receptora de votos e escrutinadores, juntamente com os membros da Comissão Especial Eleitoral e representante do Ministério Público, se possível, devem permanecer no local para apuração dos votos.

2.3 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

Bela Vista da Caroba – PR, 14 de março de 2025.

**Pamela Cristina Silva**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral